

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018041/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO.**

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá, através da Diretoria Presidencial, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 054, de 30 de maio de 2017 e demais leis que o regem, torna público o presente Edital de Chamamento Público, para SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) a fim de celebrar Termo de Colaboração cujo o objetivo é a execução do PROJETO DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO NATAL ILUMINADO 2023, QUE VISA O FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E A PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ NO PERÍODO DE 4 (QUATRO MESES), NO QUAL SÃO CONTEMPLADAS AS FESTIVIDADES NATALINAS. As propostas serão abertas em Sessão Pública, a realizar-se no dia 04/12/2023, às 10h, na Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, situada à Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481 - Sala de Briefing- Maricá. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.codemar-sa.com.br, a partir do dia 01/11/2023 até a data final do processo seletivo em questão, segundo o cronograma apresentado.

Maricá, 01 de novembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Mat. 358

PORTARIA N.º 362 DE 01 de NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO CREDENCIAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18041/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância à Lei Federal nº 13.303/2016 e considerando o procedimento de credenciamento cujo objeto é credenciar propostas cujo objetivo é a execução do projeto de fomento e empreendedorismo Natal Iluminado 2023, que visa o fomento ao empreendedorismo e a promoção do município de Maricá no período de festividades natalinas.

Resolve:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Credenciamento para análise das propostas, composta pelos servidores abaixo mencionados:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Filipe Frófe Giorno	536
Janaina Cutrim Cruz Britto Santos	367
Itamar Barbosa	239

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de publicação do edital referente ao processo administrativo nº 18041/2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 01 de NOVEMBRO 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 435/2023 – LOCAÇÃO DE ESTANDE DE APRESENTAÇÃO PARA EXPOR AS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES NA 3ª FEIRA DAS PROFISSÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E MÁXIMO DESEMPENHO LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MÁXIMO DESEMPENHO LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDE DE APRESENTAÇÃO PARA EXPOR AS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES NA 3ª FEIRA DAS PROFISSÕES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018499/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.996,80 (ONZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 435/2023

DATA DA ASSINATURA: 27 OUTUBRO 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018499/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 27 de outubro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 246 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar

o cumprimento da nota de empenho nº 435/2023, cujo objeto é locação de estande de apresentação na 3ª feira das profissões de Maricá, referente ao Processo Administrativo nº 0018499/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento da nota de empenho nº 435/2023 – cujo objeto é locação de estande de apresentação na 3ª feira das profissões de Maricá.

GESTOR DO CONTRATO

Luciana Gomes Postigo

Matrícula: 1000210

FISCAL TÉCNICO

Adriano Marçal Coutinho

Matrícula 1000207

FISCAL ADMINISTRATIVO

Juliana Soares Campelo

Matrícula 1000228

SUPLENTE

Paolo Martins Barbosa

Matrícula 1000182

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 31 de outubro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 247 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 a servidora Hanriette Lopes Martins Weber, Matrícula 1100096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 31 de outubro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 30 de outubro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2023

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora MARCELA DE SOUZA VIEIRA, ASSESSOR CHEFE SERVIÇO 3, Matrícula Nº 1300067, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá referente ao exercício de 2023, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 31 de outubro de 2023.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM 1300098

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, por meio da sua Coordenação de Gestão de Pessoas, no cumprimento ao previsto no item 3, Capítulo XIII do Edital nº 001/2023 de abertura do Concurso, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), habilitado(s) e classificado(s), relacionado(s) no Anexo I deste Edital, com vistas ao exame admissional e posterior nomeação, posse e entrada em exercício NO(S) SEU(S) RESPECTIVO(S) CARGO(S) DO ICTIM, observadas as seguintes condições:

- O(s) candidato(s) deverá(ão) se apresentar, pessoalmente, para o Exame Admissional, no dia 30 de novembro, às 9 horas, munido(s) dos exames pré-admissionais relacionados no Anexo II do presente edital, atendendo subitem 9.1, Capítulo XIII, do Edital do Concurso Público, além dos documentos relacionados no Anexo III, na forma original e 02 (duas) cópias, onde uma via será destinada à composição do ficha previdenciária do servidor apto no exame médico admissional e outra integrará o cadastro funcional do ICTIM.
- O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá - RJ CEP 24.913-710, telefone: (21) 2637-3580.
- O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horários especificados no Anexo I implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).
- O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) concursado(a) que não apresentar o exame pré-admissional na data designada ao candidato no Anexo I ou, em último caso, até 07 de dezembro de 2023, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares exigidos pela perícia médica.
- O(s) candidato(s) aprovado(s) no Exame Médico Admissional será(ão) convocado(s) a comparecer(em) à sede do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, situado à Rua Barão de Inoá, nº